

**PORTARIA FADMINAS Nº 13.2023 APROVAÇÃO REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO CURSO DE DIREITO**

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 14 de março de 2023



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS